

Senhores,

A seguir, resposta ao questionamento referente ao **Pregão Presencial nº 19/13**:

**Questionamento**: Considerando que o Edital exige bateria com autonomia mínima de 100 minutos, comprovado através do teste Battery Eater, e que a maioria dos equipamentos disponíveis no mercado utilizam bateria de 4 ou 6 células, possuindo autonomia entre 60 ou 90 minutos, comprovado através do teste Battery Eater no modo benchmark Classic. A fim de atender na íntegra à exigência do tempo de autonomia da bateria, iremos ofertar um equipamento com bateria de 9 células, para tanto, solicitamos flexibilidade ao Órgão na exigência do peso, aceitando equipamentos com peso de até 2,3kg. Assim, o Órgão não deixa de fora os principais fabricantes brasileiros, amplia a concorrência e o diminuir o custo para a Administração Pública, adquirindo o equipamento que atende na íntegra as exigências do Edital.

Diante do exposto, entendemos que será aceito o equipamento proposto. Nosso entendimento está correto?

**Resposta**: O equipamento ofertado deve possuir um peso máximo de 1800g, incluindo disco e bateria, conforme especificação do Termo de Referência.

**Atenciosamente,**

**Seção de Licitações**

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**